

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/40/2000, proposto pela vereadora Neuza dos Reis Domingues Souza, que declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 07 de agosto de 2000.



Presidente

Daniel Paulo do Nascimento





Secretário

Álvaro Otávio Macedo de Andrade





Membro

Omar Silva da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/41 /2000

Declara de *utilidade pública* a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de *utilidade pública* o Roupeiro de Santa Rita de Cássia

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2000.

Mommogues
NEUZA DOMINGUES

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
07-08-2000

Retirado
Pela autora
07-08-2000

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 01/08/2000

Presidente

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DE DEC. DE UTIL. PÚBLICA

- ↓ 1) Ata de fundação da entidade.
- ↓ 2) Ata de constituição e posse da 1^a Diretoria.
- ↓ 3) Ata de eleição da atual Diretoria.
- ↓ 4) Ata de posse da atual Diretoria.
- ↓ 5) Estatuto da entidade (autenticado).
- 6) Atestado de antecedentes de cada membro da Diretoria, expedido pela Delegacia Regional de Segurança.
- ↓ 7) Atestado de regularidade do funcionamento da entidade, expedido pelo Prefeito.
- ↓ 8) Entidade não pode ter fins lucrativos.
- ↓ 9) É necessário que a entidade esteja funcionando há dois (2) anos.



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

ME : DINORA AZAMBUJA FERREIRA

GISTRO GERAL : M - 3.533.796

ME PAI : ADELINO CARVALHO DE AZAMBUJA

ME MAE : AMELIA MARIA DE SOUZA

TA NASCIMENTO : 17/12/1934

TURALIDADE : ITUIUTABA / MG

ACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em Igado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

JOAQUIM MÁRIO CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

*

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

*

ME : NEUSA VILLELA GUIMARAES

GISTRO GERAL : M - 1.699.222

ME PAI : LAFAYETTE ALVES VILLELA

ME MAE : PRUDENCIANA MORAES VILLELA

TA NASCIMENTO : 07/01/1921

TURALIDADE : ITUIUTABA / MG

CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em ligado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

JOÃO ROGERIO CAMARGO CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

*
* ATÉ ESTADO DE ANTECEDENTES *
*

ME : ZENAIDE VILELA RIBEIRO

GISTRO GERAL : VEJA OBSERVACAO ABAIXO

ME PAI : JOAO FRANCO DE CARVALHO

ME MAE : AURORA VILELA FRANCO

TA NASCIMENTO : 21/07/1937

TURALIDADE : ITUIUTABA / MG

CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em ligado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

SERVACAO: PESSOA NAO IDENTIFICADA CIVILMENTE NESTE ESTADO.
EMITIDO COM BASE NO DOCUMENTO QUE APRESENTOU:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL - NR. 1245352 - SSP / GO

ITUIUTABA, 20/07/2000

José Rogerio P. Cunha
AUTORIDADE POLICIAL

JOSE ROGERIO MARCOS CUNHA

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* A TESTE DO ESTADO DE ANTECEDENTES *
*

ME : AMELIA MAMEDE NUNES

GISTRO GERAL : M - 674.768

ME PAI : JOAO MAMEDE

ME MAE : MARIA MAMEDE

TA NASCIMENTO : 21/01/1936

TURALIDADE : CAMPINA VERDE / MG

CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em ligado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 07/07/2000

José Rogério D. Cunha
JOAO V. ROGERIO CAMARGOS CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

*
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
*

ME : IVANILDE PAIXAO DE OLIVEIRA
GISTRO GERAL : M - 849.985
ME PAI : AFONSO NUNES DE OLIVEIRA
ME MAE : MARIA ABADIA FERREIRA
TA NASCIMENTO : 11/04/1941
TURALIDADE : CAMPINA VERDE / MG
CIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em ligado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

UIUTABA , 10/07/2000

José Rogerio Cunha
JOÃO / ROGERIO CAMARGOS CUNHA
UTORIDADE POLICIAL:

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUIUTABA

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

NAME : ILDA ALVES DE MORAIS

REGISTRO GERAL : M - 289.046

NAME PAI : JOAO ALVES GARCIA

NAME MAE : ERNESTINA DA SILVA

DATA NASCIMENTO : 08/02/1926

NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M)
registro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em
lgado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

João Rogério C. Cunha
JOÃO ROGERIO CAMAROS CUNHA

AUTORIDADE POLICIAL:

M259162



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/ITUIUTABA

*

* ATESTADO DE ANTECEDENTES *

*

ME : DEUSNILTA DE SOUZA ROCHA

GISTRO GERAL : M - 2.948.689

ME PAI : JOSE CASSIANO DE SOUZA

ME MAE : ARMINDA DE SOUZA

DATA NASCIMENTO : 15/04/1933

NATURALIDADE : ITUIUTABA / MG

ACIONALIDADE : BRASILEIRA

Atesto que nos arquivos deste INSTITUTO, NAO CONSTA(M) gistro(s) de condenacao(es) criminal(is) transitada(s) em ligado anterior(es) contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/07/2000

AUTORIDADE *Wlly Cunha*
WLUY CUNHA - NOGÉIO CAMARGOS CUNHA

M259162



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o **ROPEIRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, com sede na Avenida 21, com Ruas 14 e 16, n.º 1915, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 21.238.639/0003-41, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, benéficas ou filantrópicas, sendo a sua Diretoria, com mandato de 1995 a 31/12/2.000, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE: **Dinorá Azambuja Ferreira**

C.I: M-3.533.796 - CPF: 001/0204-4

End. residencial: Av. 27 c/ 14 e 16 nº 1911

VICE-PRESIDENTE: **Neuza Vilela Guimarães**

C.I: M-1.599.222 - CPF: 932.398.906-15

End. Residencial: Av. 21 c/ 22 e 24 nº 1385

SECRETÁRIA: **Zenaide Vilela Ribeiro**

C.I: 1.245.352 - CPF: 932.391.736-20

End. Residencial: Rua 16 c/ 17 e 15 nº 1446

1º SECRETÁRIA: **Amélia Mamede Nunes**

C.I: M-674.768 - CPF: 871.640.516-15

End. Residencial: Av. 29 c/ 22 e 24 nº 1168

COORDENADORA: **Ivanilde Paixão de Oliveira**

C.I: MG-849.985 - CPF: 439.595.126-00

End. Residencial: Rua 12 c/ 21 e 23 nº 477

TESOUREIRA: **Ilda Alves Moraes**

C.I: M-289.046 - CPF: 039.396.346-20

End. Residencial: Rua 18 c/ 19 e 21 nº 1552

1ª TESOUREIRA: **Deusnilda de Souza Rocha**

C.I: M-2.948.689 - CPF: 012.238.276-58

End. Residencial: Rua 22 c/ 21 e 23 nº 1226

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 2000.

Públito Chaves
 Prefeito de Ituiutaba



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que o **ROPEIRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, com sede na Avenida 21, com Ruas 14 e 16, nº 1915, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 21.238.639/0003-41, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, benéficas ou filantrópicas, sendo a sua Diretoria, com mandato de 1995 a 31/12/2.000, constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos.

PRESIDENTE: **Dinorá Azambuja Ferreira**

C.I: M-3.533.796 - CPF: 001/0204-4

End. residencial: Av. 27 c/ 14 e 16 nº 1911

VICE-PRESIDENTE: **Neuza Vilela Guimarães**

C.I: M-1.599.222 - CPF: 932.398.906-15

End. Residencial: Av. 21 c/ 22 e 24 nº 1385

SECRETÁRIA: **Zenaide Vilela Ribeiro**

C.I: 1.245.352 - CPF: 932.391.736-20

End. Residencial: Rua 16 c/ 17 e 15 nº 1446

1º SECRETÁRIA: **Amélia Mamede Nunes**

C.I: M-674.768 - CPF: 871.640.516-15

End. Residencial: Av. 29 c/ 22 e 24 nº 1168

COORDENADORA: **Ivanilde Paixão de Oliveira**

C.I: MG-849.985 - CPF: 439.595.126-00

End. Residencial: Rua 12 c/ 21 e 23 nº 477

TESOUREIRA: **Ilda Alves Moraes**

C.I: M-289.046 - CPF: 039.396.346-20

End. Residencial: Rua 18 c/ 19 e 21 nº 1552

1ª TESOUREIRA: **Deusnilda de Souza Rocha**

C.I: M-2.948.689 - CPF: 012.238.276-58

End. Residencial: Rua 22 c/ 21 e 23 nº 1226

Atesto, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 2000.

Públito Chaves
Prefeito de Ituiutaba

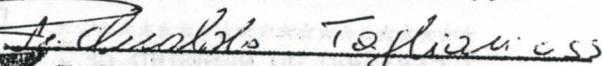
529
157

ESTATUTOS DO ROUPEIRO SANTA RITA DE CASSIA.CAPÍTULO Iº:DA NATUREZA E FINS
ARTIGO 1º: - O Roupeiro Santa Rita de Cassia doravante denominado " ROUPEIRO",é uma Entidade filantrópica sem fins lucrativos.ARTIGO 2º: -A Entidade mantenedora do Roupeiro é a Paróquia Nossa Senhora da Abadia. Único: Tem sede e forum na Cidade de Ituiutaba.ARTIGO 3º: - Tem personalida de jurídica regendo-se pelos presentes Estatutos.ARTIGO 4º: - É finalidae de do Roupeiro dedicar-se à assistência social procurando minorar os sofrimentos das pessoas carentes,através de prestação de serviços de acordo com o planejamento anual.Único: - Sendo possível,será exigida do assistido uma contrapartida em dinheiro ou em trabalho,no sentido de valorizar o que recebe. CAPÍTULO IIº:DOS SÓCIOS - ARTIGO 5º: - O número de sócios é indeterminado.ARTIGO 6º: - Pode ser admitida ao Roupeiro pessoa de ambos os sexos,que tenha maturidade e aspire realizar as finalidades do Roupeiro.Único: - Não haverá discriminação de raça,cor ou condição social.ARTIGO 7º: - O sócio assume o compromisso de trabalhar pelo Roupeiro de acordo com a tarefa que lhe for designada por estes Estatutos.ARTIGO 8º: - "Pertencem ao Roupeiro:a) Sócios efetivos;b) colaboradores; c) benfeiteiros, d) beneméritos.ARTIGO 9º: - Por sócios se entende:- a)EFETIVOS: as pessoas que se dedicam ao trabalho semanal,na confecção de roupas destinadas à assistência aos carentes;b)COLABORADORES: - as pessoas que fazem a triagem dos casos para verificar a real necessidade de assistência;c)BENFEITEIROS: - as pessoas que colaboraram com o Roupeiro na aquisição de fundos,seja em dinheiro em espécie ou na realização de campanhas.d)BENEMÉRITOS: pessoas que fazem as grandes doações ao Roupeiro em móveis ou imóveis.Único: Estas passarão a pertencer à Entidade Mantenedora.CAPÍTULO IIIº: - DA MANUTENÇÃO:ARTIGO 10º:-O Roupeiro se manterá com a contribuição mensal dos sócios,resultado dos BAZARES DE BOA VONTADE,donativos,verbas e campanhas. Único: - O Roupeiro poderá adquirir,consevar ou alienar por preços módicos os seus produtos.ARTIGO 11º: - O Roupeiro funcionará em dependência cedida pela Paróquia. Único:Os BAZARES funcionarão em locais cedidos por Entidades ou pessoas de boa vontade.ARTIGO 12º:- Far-se-á prestação de contas ao Pároco do rendimento de cada Bazar.Único: - A importância arrecadada será aplicada em Banco ou gasta na aquisição de novas mercadorias. ARTIGO 13º: - Todo movimento financeiro do Roupeiro deve ser anotado em livro próprio.Único:- Os cheques bancários serão assinados pelo Pároco e pelo tesoureiro.CAPÍTULO IVº: - ARTIGO 14º: - O Roupeiro se empenha também na formação de seus sócios e assistidos. §1 -Não dará apenas a ajuda material,mas ter-se-á a preocupação de verificar a legalidade do estado do assistido,tudo fazendo para que ele viva bem com Deus e com a sociedade. §2 - As reuniões dos sócios serão sempre precedidas e concluidas com um momento de oração. §3 - Os sócios colaborarão da dinamização ou participação do Ano temático da Igreja,compreendendo Programas Paroquiais,Dio cesanos ou Nacionais. ARTIGO 15º: - O Roupeiro fará celebrar uma Santa Missa mensal por intenção de todos os seus sócios.CAPÍTULO Vº: - DO GOVERNO DO ROUPEIRO:ARTIGO 16º: - O Presidente do Roupeiro é o Pároco.ARTIGO 17º: - O Presidente terá a colaboração de uma Diretoria eleita por 2 anos em assembléia geral. §1 - A Diretoria compreende um Coordenador,Secretá -



rio e tesoureiro. §2º - A Diretoria não poderá ser reeleita para o mandato consecutivo imediato. §3º - Após o periodo de um mandato sem cargo, os sócios poderão concorrer a outros cargos eletivos. ARTIGO 18º: - O órgão máximo do Roupeiro é a Assembléia Geral que será presidida pelo Pároco. §1º - Nesta ocasião o Coordenador fará prestação de contas do periodo que termina. §2º - O Tesoureiro fará prestação de contas das receitas e despesas. §3º - O Secretário fará a ata da Sessão que deverá ser assinada por todos os presentes. ARTIGO 19º: - Quaisquer documentos relativos ao Roupeiro serão assinados pelo Presidente e pelo Coordenador. CAPÍTULO VIº: - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: - ARTIGO 20º: - O Roupeiro funcionará durante o ano letivo. ARTIGO 21º: - O Pároco e a Diretoria respondem pelo Roupeiro judicial e extra-judicialmente. ARTIGO 22º: A dinâmica do Roupeiro será orientada pelo Pároco. ARTIGO 23º: - Em caso de extinção do Roupeiro, a Entidade Mantenedora assume os direitos e os deveres do Roupeiro. Único: - Se houver bens em dinheiro ou em espécie, os mesmos serão destinados de acordo com as necessidades dos assistidos. ARTIGO 24º: - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pelo Pároco ou em Assembléia Geral. ARTIGO 25º: - Revogam-se as disposições em contrário. ARTIGO 26º: - Os presentes Estatutos, aprovados em Assembléia Geral, entram em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 02 de julho de 1990.


Padre Osvaldo Tagliari
Pároco



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AV. II N.º 1303 - CEP 38.300 - ITUIUTABA - MG.
OFICIAL: Archibaldo de Oliveira Diniz
SUBSTITUTOS: Julia de Oliveira Diniz Neta
João Paulo de Oliveira Diniz
CERTIDAO
Certifico que foi registrado sob n.º 1.529
à n.º 157, no livro Próprio nº 4-3, no dia
de 1993. Dou fé.
Ituiutaba - MG, 02 de junho de 1993.
O OFICIAL

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO
Av. II n.º 1303 - CEP 38.300 - ITUIUTABA - MG
Padre Osvaldo Tagliari

indicada(s) com 1º OFÍCIO em n.º de 01
que confere(n) com a ficha arquivada neste cartório
Dado 13. Era test.º da verdade.
ITUIUTABA (MG) 02 JUN 1993

Antônio Damíão
Tabellão 1.º OFÍCIO
CPF 068.610.836-05



Ata de Reunião das Costureiras do "Roupeiro Sta. Rita"

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de hum mil novecentos e noventa e dois, aconteceu na sala de costura da Igreja Nossa Senhora da Abadia, sito à avenida 21 com 14 e 16, de Ilheutaba, a primeira reunião do ano em curso, para tratar de vários assuntos, principalmente, da necessidade de se formar uma diretoria, cujo objetivo é resolver de forma coletiva os problemas do Roupeiro. Para iniciar a, a coordenadora Ivanilde Paixão de Oliveira que há anos vem direcionando esses encontros, agradeceu a presença de todas as companheiras de costura e fazendo um resumo das coisas realizadas em nosso Roupeiro, falou da necessidade de trabalhar mais em prol das crianças carentes, porém, sem meios para isso. Houve, então, trocas de ideia, sugestões variadas e chegaram à conclusão de se fazer uma campanha. A companheira Nen pediu a colaboração de todas, no sentido de rifar uma cama doada pela sra. Selma Novais, a fim de comprar panos para confeccionar eucovais para recém-nascidos e também roupas para crianças até 10 anos.

As companheiras presentes com espírito fraternal apoiaram o pedido de Nen. Foi formada a diretoria composta dos seguintes elementos: Presidente - Ivanilde Paixão de Oliveira; Vice-presidente - Albina Maria dos Santos (nun); 1^a secretária - Alice Moraes da Costa; 2^a secretária - Iracema Abdo Martins; 1^a tesoureira - Durante a reunião houve uma reformulação dos cargos que compõe a atual administração. através de um consenso criou-se um novo cargo - o de Coordenadora geral - a presidente recém-eleita, Ivanilde Paixão de Oliveira, passou a assumi-lo e sucessivamente houve as seguintes mudanças: Presidente - Albina Maria dos Santos (nen); vice-presidente - Maria L

ceicão Novais Abraão (Linhinha); primeira secretária - Alice Moraes da Costa; segunda secretária - Georgina Jorge Aguiar; primeira tesoureira - Ana Mauricia de Oliveira; segunda tesoureira - Ilda Alves de Moraes; tesoureira Vocacional - Iracema Abdo Martins. Foram aplaudidas com uma salva de palmas. De imediato, a presidente ora empossada, Alcina Maria dos Santos, agradeceu a confiança nela depositada e falou que tido fará para melhorar o trabalho no Roupeiro. Anadis, outra companheira, sugeriu colocar uma caixinha num local da sala para coleta de fundos para eventuais necessidades. Apesar de não ter participado da reunião, por unanimidade entre as costureiras ficou decidido que o Pe. Osvaldo Tagliari, como Pároco da Igreja, deverá também assinar a referida ata. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim e demais pessoas presentes. Alice Moraes da Costa

Osvaldo Tagliari os, Isayilde Paixão de Oliveira, Maria Conceição Novais Abraão, Iracema Abdo Martins, Georgina Jorge Aguiar, Ana Mauricia de Oliveira, Isabela Resende da Silva, Franklin Gonçalves Ribeiro, Muriel Jurizia Gonçalves do Carmo, Ilda Alves de Moraes, Graide Filho, Albina Maria dos Santos, Belziza Therezinha de Moraes

Ata de reunião das costureiras do "Roupeiro Sta Rita"

Aos seis dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e dois, na sala de costura da Igreja Nossa Senhora da Abadia, de Ituítaba, situada à avenida 21 com ruas 14 e 16, houve mais uma reunião das costureiras, cuja participação foi íntegra.

Albina Maria Santos

Hilda Mariana de Moraes Leite

Silvia Neves Alves

Sebastiana Maria da Silva

Ata de Reunião das costureiras do "Roupeiro Stº Rita"

Aos dez dias do mês de agosto de hum mil e novecentos
e noventa e oito, às tréze horas (hose) na sacristia da
Igreja de N. S. Abadia, situada à av. 21 nº 1.915, reali-
za-se mais uma reunião, a segunda, depois do
recesso do mês de julho, sempre coordenador pela
colega Iwanilde Paixão, a fim de rever alguns
acontecimentos e também com a finalidade de
divulgar o trabalho que faremos nos próximos
meses e as mudanças que faremos no Roupeiro.
Iniciamos as atividades no dia 3 de agosto,
o "Roupeiro de Stº Rita" retomou os trabalhos
com muita animação, devido a festa de
N. S. Abadia, porque as costureiras não juna-
das festeiras no dia 9. Esta das mudanças
devido as regras do estatuto, o conselho reuniria de
dois em dois meses ou quando houver necessidade.
Ficou decidido que a coordenação do "Roupeiro de
Santa Rita" continuará ainda por mais dois
anos: Coordenadora Iwanilde Paixão; presidente
Dinorá, vice Fazai. Tesoureira Ilda Alves, vice
Anita; secretária Imaide, vice Angdir. O tra-
balho das costureiras terá a orientação do pároco
da igreja. O enxoval do recém-nascido não será
vendido. O nosso trabalho juntamente com padre
Osvaldo, já está surtindo efeitos, fomos duas
mais gestantes sendo orientadas e fazendo
um curso rápido com princípios religiosos
mosses de puericultura e de costura. Estão
sendo orientadas por duas colegas costureiras:

Anadir e Amélia. Com muito carinho e agradecimento recebemos 42 metros de tecidos para confeccionar paganzinhas de dona Flora. Só 20 pares de sapatinhos de tricô das senhoras Rita, Olivia e Nena Bertoni; 2 cobertores (nenes) de cores unanômica. Os costureiros começaram as atividades em agosto com a quantia de R\$ 335,77 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) em caixa, e gastamos na aquisição de 140 m de fraldas, linhas e 60 m de flanelas na loja Flory R\$ 245,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Também ficou decidido que as aniversariantes do mês comemorarão seus aniversários nas fadas juntas num só dia, depois das missas-horas. A missa do quarto sábado de cada mês continua na responsabilidade do "Roupeiro de Stº Rita" as aniversariantes do mês receberão suas missas neste dia. O encerramento de cada dia de costuras é costumado terminar com orações e leitura na Bíblia em agradecimento ao dia de serviço aos irmãos carentes. Tudo mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim e pelas demais costureiras: Femiaide Tílida, Finorajambrujar, Ilda das de Moraes, Vanilde Anita Souza Rocha, Anadir Gomes Ribeiro Amélia Paixão - Nunes - Luzia Arantes de Resende Leima, Anna Mauricic de Oliveira, Síria Reves Alves, Cloroca Tílida, Albina Maria dos Santos, Belis Gonçalves, Alice Moraes Costa, Fernanda Aparecida Rosa, Lucia Helena Cristina do Sítio, Georgina Jorge Aquino.

Ata de reunião das costureiras do Roupeiro Stº Rita

Aos sete dias do mês de dezembro de um mil e novecentos e noventa e oito, às quatorze horas na sacristia da igreja de Nossa Senhora da Abadia, situada a av. 21 nº 1.915, realiza-se mais uma reunião, a última do ano, para de rever os acontecimentos dos meses anteriores e tam-

Georgina Jorge Aguiar, Leomar Giuria, Ana Souza
Rocha, Patrícia Apda. Francis Neres ACS, Isabela Ferreira da
Silva, Leda Alves de Moraes, Nildes Apda. T. Giuria ACS,
Silvia Neres Alves, Aurora Vilela Franco

(Ata de reunião das costureiras do Poupeiro de Santa Rita)

Aos 3 do mês de julho de dois mil, às quatorze horas na sala de reuniões do Santuário de F.S. da Abadia situado a av. 21 nº 1.915 de Itanetaba, aconteceu mais uma reunião a última do semestre.

O Poupeiro de Santa Rita neste ano de 2000 ainda continua com o mesmo diretório:

Coordenadora: Rome - Ivanilde Paixão de Oliveira
End: Rua 12 c/21 e 23 nº 477.

C. i - NC. G 84.9985

C. P. F - 439595126 - 00

Presidente:

Rome - Dirceia Azambuja Ferreira
End: Av. 27 c/14 e 16 nº 1.911

C. i - NC 533796

C. P. F - 001/0204 - 4

Vice-presidente:

Rome - Neusa Sílvia Guimaraes (Laza)
End - Av. 21 c/22 e 24 nº 1.385

C. i - NC 1599222

C. P. F - 932398906 - 15

Secretária:

Rome - Senaide Vilela Ribeiro

End: Rua 16 c/15 e 17 nº 1.446

C. i - 1245.352

C. P. F - 939391736 - 20

Vice-secretária:

Rome - Oméia Camede Nunes

End: Av. 29 c/22 e 24 nº 1.168

P. i - NC 674768

C. P. F - 871640516 - 15

Tesoureira

Hilda Alves Moraes

End: Rua 18 c/19 e 21 nº 1.552

C. i - NC 289046

C. P. F - 039396346 - 90

Vice-Tesoureira

Tomé Deusnitta (Anita) de Souza Rocha

End: Rua 22 c/21 e 23 nº 1.226

C. i - NC 2948689

C. P. F - 012238276 - 58

inta mais havendo a tratar, lavrou-se a presente
 acta que vai assinada por vinte e demais costureiras
 da sede: Edila Reis, Wanilda Soárez de Oliveira,
 Alice Moraes da Costa, Dulce Maria de Oliveira, Isabela
 Resende da Silva, Deusnitta de Souza Rocha, ~~Adriana Andrade~~
 Juélia Souza Nunes, Amélia Zambrano Ferreira
 Aurora Tilda, Graciele Georgina Jorge Aguiar, Ana Kauê
 Oliveira, Elvira Ferreira das Santos
 Dona Maria de Oliveira